



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.470 de 22 de Outubro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

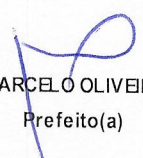
001 - a partir de 21/10/2025 até 21/10/2025, ao(a) servidor(a) RENATA SZABO, registro funcional nº 20964, ocupante do cargo PEB II, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 13/10/2025 até 20/10/2025, ao(a) servidor(a) ANDRESSA DA SILVA MOURA, registro funcional nº 28619, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 01/10/2025 até 02/10/2025, ao(a) servidor(a) MARGARETH RODRIGUES LOPES, registro funcional nº 33519, ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 17/10/2025 até 17/10/2025, ao(a) servidor(a) CAROLINA ODARA DE MELO OLIVEIRA, registro funcional nº 40486, ocupante do cargo ORIENTADOR SOCIAL I, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Outubro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.514 de 28 de Outubro de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 21/10/2025 até 21/10/2025, ao(a) servidor(a) **CELIA REGINA MORETTI**, registro funcional nº 10187, ocupante do cargo **MONITOR ESPECIALIZADO** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 13/10/2025 até 13/10/2025, ao(a) servidor(a) **MARISTELA RODRIGUES DA SILVA**, registro funcional nº 33613, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 17/10/2025 até 24/10/2025, ao(a) servidor(a) **LAERCIO ALESSANDRO DA SILVA**, registro funcional nº 36942, ocupante do cargo **AG. TRANSITO E TRANSP. I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 16/10/2025 até 16/10/2025, ao(a) servidor(a) **PATRICIA DE MATOS MACEDO BOROGAN**, registro funcional nº 37275, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 21/10/2025 até 21/10/2025, ao(a) servidor(a) **GERALDO BRAZ DE ANDRADE**, registro funcional nº 39980, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 21/10/2025 até 21/10/2025, ao(a) servidor(a) **ANDREA CANTARINO**, registro funcional nº 40081, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 20/10/2025 até 20/10/2025, ao(a) servidor(a) **JESSICA MARTIN SILVA**, registro funcional nº 40108, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 13/10/2025 até 13/10/2025, ao(a) servidor(a) **ELISANGELA ALVES DOS SANTOS FELIX MELO**, registro funcional nº 40212, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL V** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 16/10/2025 até 16/10/2025, ao(a) servidor(a) **ANDREA PEREIRA**, registro funcional nº 40304, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

010 - a partir de 14/10/2025 até 14/10/2025, ao(a) servidor(a) **IGOR BUSO GARCIA**, registro funcional nº 40589, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

011 - a partir de 07/10/2025 até 14/10/2025, ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE CESAR DA SILVA**, registro funcional nº 40947, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 16/10/2025 até 16/10/2025, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA COSTA ALVES DA CRUZ**, registro funcional nº 40963, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

013 - a partir de 22/10/2025 até 23/10/2025, ao(a) servidor(a) **MARINEIDE BRITO DE SENNA**, registro funcional nº 41910, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



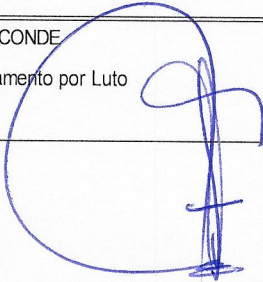
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.514 de 28 de Outubro de 2025

014 - a partir de 14/10/2025 até 14/10/2025, ao(a) servidor(a) SHEYLA SILVA VIEIRA, registro funcional nº 42761, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

015 - a partir de 13/10/2025 até 14/10/2025, ao(a) servidor(a) CAMILA CARLOS FANTI CONDE, registro funcional nº 5002621, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 28 de Outubro de 2025



JOAO VERISSIMO FERNANDES
Prefeito(a) em Exercício

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



ELEN DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.516 de 28 de Outubro de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

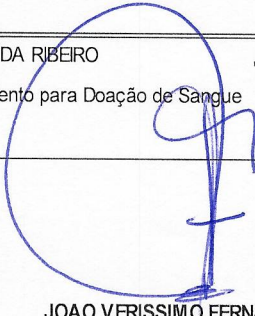
001 - a partir de 24/10/2025 até 24/10/2025, ao(a) servidor(a) **IDALEIA RODRIGUES DE LIMA**, registro funcional nº 7862, ocupante do cargo **AUXILIAR DE FARMACIA II** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 19/01/2026 até 23/01/2026, ao(a) servidor(a) **TERTULIANO ALVES SARAIVA**, registro funcional nº 40053, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 17/11/2025 até 17/11/2025, ao(a) servidor(a) **CAROLINA MOURA DE BARROS**, registro funcional nº 40705, ocupante do cargo **ENFERMEIRO DO TRABALHO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

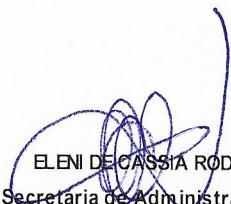
004 - a partir de 15/09/2025 até 15/09/2025, ao(a) servidor(a) **GUSTAVO KARL DE ALMEIDA RIBEIRO**, registro funcional nº 42591, ocupante do cargo **TECNICO EM FARMACIA I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 28 de Outubro de 2025


JOAO VERISSIMO FERNANDES
Prefeito(a) em Exercício

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretaria de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.518 de 28 de Outubro de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais **RESOLVE**:

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2025, da GSS.0.0.1 - Divisão de Ouvidoria, para SS.3 - Coordenadoria de Apoio à Gestão, o (a) servidor (a) EUNICE RAMOS DE OLIVEIRA PEREIRA, código funcional 8822, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2025, da SS.3.1 - Gerência de Saúde de Avaliação, Controle, Audit. e Compl.Regul, para SS.3.3.1.0.0.1 - Seção de Isenção Tarifária, o (a) servidor (a) HIRLANNA PEREIRA RODRIGUES, código funcional 20761, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2025, da SS.4.16 - UBS São João, para SS.4.20 - UBS Vila Magini, o (a) servidor (a) GILBERTO APARECIDO DE SOUZA, código funcional 32153, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com Auxiliar de Enfermagem - 40:00 - Estatutário - UBS Central - Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra - Cidade/Região de Rio Grande da Serra - Plantão 12x36, Impar Julho, das 06h às 18h - Despacho nº - início do acúmulo: 01/08/2013.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2025, da SS.4.16 - UBS São João, para SS.4.6 - UBS Jardim Kennedy, o (a) servidor (a) NEUSA DE OLIVEIRA BRASILEIRO, código funcional 34451, no cargo de ASSISTENTE ADM I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2025, da SS.3.1 - Gerência de Saúde de Avaliação, Controle, Audit. e Compl.Regul, para SS.3.3.1.0.0.1 - Seção de Isenção Tarifária, o (a) servidor (a) RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA, código funcional 36401, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2025, da SS.4.26.1 - Divisão de Controle de Medicamentos e Suprimentos, para SS.4.14 - UBS Santa Lúcia, o (a) servidor (a) GIANI ANDRADE DE MATOS OLIVEIRA, código funcional 41008, no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.518 de 28 de Outubro de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais **RESOLVE** :

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2025, da SAM.0.2.2 - Divisão de Atendimento ao Município, para SAM.0.1.3.2.0.1 - Seção Medicina do Trabalho e Qualidade Funcional, o (a) servidor (a) JULCILEIA APARECIDA LAURINDO, código funcional 41470, no cargo de ASSISTENTE ADM I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2025, da SE.2.1.1.39 - Escola Municipal Profª Tânia Geraldo de Campos Silva, para SSAN.1.1.4.6.0.1 - Seção Banco de Alimentos, o (a) servidor (a) RENATO FERREIRA DA SILVA, código funcional 41589, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2025, da SS.6.7 - UPA Vila Assis, para SS.6 - Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, o (a) servidor (a) DANIEL GOMES FIALHO, código funcional 43322, no cargo de MÉDICO ESPECIALIDADES contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista a legalidade do acúmulo de cargo com MEDICO PSIQUIATRA - 20:00 - PRAZO DETERMINADO - CAPS INFANTO JUVENIL - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUA - Cidade/Região de Mauá - 4ª e 5ª feiras - 07h00 - 17h00 - início do acúmulo: 08/10/2025.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2025, da SS.4.2 - UBS Feital, para SS.4.17 - UBS Sônia Maria, o (a) servidor (a) GABRIEL JUNIOR DALLA COSTA, código funcional 43813, no cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL contratado pelo regime Prazo Determinado, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 28 de Outubro de 2025


JOAO VERISSIMO FERNANDES
Prefeito(a) em Exercício

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


EL ENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.520 de 28 de Outubro de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 15/10/2025 até 22/10/2025, ao(a) servidor(a) **MIRELLA BRANCALION SIQUEIRA**, registro funcional nº 12495, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 02/10/2025 até 02/10/2025, ao(a) servidor(a) **TATIANE PAGANI LOPES**, registro funcional nº 21497, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 24/10/2025 até 24/10/2025, ao(a) servidor(a) **ELAINE CHACON**, registro funcional nº 28767, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 17/10/2025 até 17/10/2025, ao(a) servidor(a) **KELY CRISTINA DE CASTRO OLIVEIRA**, registro funcional nº 29070, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 20/10/2025 até 20/10/2025, ao(a) servidor(a) **ANDREA APARECIDA CORDEIRO**, registro funcional nº 29135, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 22/10/2025 até 24/10/2025, ao(a) servidor(a) **ANDREA APARECIDA CORDEIRO**, registro funcional nº 29135, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 28/10/2025 até 28/10/2025, ao(a) servidor(a) **ANDREA APARECIDA CORDEIRO**, registro funcional nº 29135, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 01/10/2025 até 03/10/2025, ao(a) servidor(a) **KARINA BARBOSA PARRA GALVAO**, registro funcional nº 40216, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 06/10/2025 até 06/10/2025, ao(a) servidor(a) **KARINA BARBOSA PARRA GALVAO**, registro funcional nº 40216, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 07/10/2025 até 10/10/2025, ao(a) servidor(a) **KARINA BARBOSA PARRA GALVAO**, registro funcional nº 40216, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 13/10/2025 até 13/10/2025, ao(a) servidor(a) **KARINA BARBOSA PARRA GALVAO**, registro funcional nº 40216, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 14/10/2025 até 21/10/2025, ao(a) servidor(a) **GELTON INACIO DA SILVA**, registro funcional nº 40389, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.520 de 28 de Outubro de 2025

Prefeitura do Município de Mauá, em 28 de Outubro de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES
Prefeito(a) em Exercício

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.521 de 28 de Outubro de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 03/12/2025 até 03/12/2025, ao(a) servidor(a) **PRISCILA REGINA TRAJAI PERDIGAO**, registro funcional nº 27325, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 09/12/2025 até 09/12/2025, ao(a) servidor(a) **PRISCILA REGINA TRAJAI PERDIGAO**, registro funcional nº 27325, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 14/10/2025 até 14/10/2025, ao(a) servidor(a) **IVONE APARECIDA LOPES**, registro funcional nº 29066, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 24/10/2025 até 24/10/2025, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA APARECIDA ZENKE CAMARA**, registro funcional nº 36084, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 20/10/2025 até 20/10/2025, ao(a) servidor(a) **VALERIA DE SOUZA PEREIRA**, registro funcional nº 36142, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 20/10/2025 até 20/10/2025, ao(a) servidor(a) **ANA CLEA VIEIRA LIRA CUNHA**, registro funcional nº 36346, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 28/10/2025 até 28/10/2025, ao(a) servidor(a) **ANA CLEA VIEIRA LIRA CUNHA**, registro funcional nº 36346, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 20/10/2025 até 20/10/2025, ao(a) servidor(a) **BIANCA DE CASTRO SOUZA**, registro funcional nº 39753, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 14/10/2025 até 14/10/2025, ao(a) servidor(a) **PRISCILA MEKARU**, registro funcional nº 40071, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 20/10/2025 até 20/10/2025, ao(a) servidor(a) **PRISCILA MEKARU**, registro funcional nº 40071, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 17/10/2025 até 17/10/2025, ao(a) servidor(a) **TALITA DA SILVA CAMPOS**, registro funcional nº 40523, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 22/10/2025 até 22/10/2025, ao(a) servidor(a) **TALITA DA SILVA CAMPOS**, registro funcional nº 40523, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 04/10/2025 até 11/10/2025, ao(a) servidor(a) **GUSTAVO JACINTO BARRETO**, registro funcional nº 40566, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 67.521 de 28 de Outubro de 2025

Prefeitura do Município de Mauá, em 28 de Outubro de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES
Prefeito(a) em Exercício

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização